EXTRATO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INDENIZAÇÃO N. 029/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA/SC
Empresa/Instituição: Andrieli Veiga
CPF: xxx.231.039-xx
Objeto: Pagamento de indenização referente à prestação de serviços socioassistenciais à Administração Pública Municipal, no âmbito do Abrigo Institucional, bem como nos equipamentos públicos CRAS e CREAS.
Fundamento Legal: Princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública e demais normas aplicáveis.
Conclusão: Fica reconhecida a dívida no valor de R$ 2.200,00 e autorizada a realização do pagamento por indenização, diante da comprovação da efetiva prestação dos serviços e do interesse público envolvido.

Mafra/SC, 19 de maio de 2026.

Dircelene Dittrich Pinto
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação